

PORTARIA Nº 323/2024

Dispõe sobre a prorrogação da cessão funcional da empregada pública do IDR-Paraná, Leila Aubrift Klenk, para prestar serviços junto ao Escritório Estadual de Desenvolvimento Agrário do Paraná - MDA.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 8.466/2013 e no protocolado nº 22.955.768-8,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR a prorrogação da cessão funcional da empregada pública LEILA AUBRIFT KLENK, RG: 3.707.456-0/PR, para prestar serviços junto ao Escritório Estadual de Desenvolvimento Agrário do Paraná – MDA, pelo período 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

Art.2º ESTABELECER que não havendo renovação da presente cessão, deverá a empregada pública se apresentar à Gerência Estadual de Recursos Humanos do IDR-Paraná, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Art.3º REVOGAR a Portaria nº 314/2024 publicada no DIOE edição 11789 em 18 de novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 22 de novembro de 2024.

Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná